

RESOLUÇÃO N.º 202/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a Universidade do Minho (Braga – Portugal)

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 111/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.054488/07-81,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, assinado em 04/02/2008, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a **Universidade do Minho (Braga Portugal)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 02 de julho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor